

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da UFAL e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001751/2022-8, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da UFAL;

CONSIDERANDO a importância para o melhor funcionamento da universidade, no cumprimento do seu papel acadêmico, a institucionalização das rotinas de planejamento, relacionando a distribuição e descentralização orçamentária com as metas globais e específicas incluídas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST e todos os setores da universidade para a concretização das metas planejadas através da execução orçamentária;

CONSIDERANDO o avanço significativo da gestão da universidade no planejamento institucional e visando a melhoria do processo de planejamento orçamentário e financeiro a longo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades orçamentárias e financeiras internas da Universidade Federal da UFAL à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 e na Lei nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022, resolve:

- Art. 1º O Gabinete do Reitor, com base no disposto na Lei Orçamentária Anual nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022 e nas despesas fixadas para a UFAL, divulgará, bimestralmente, um quadro de detalhamento orçamentário que conterá a distribuição, por centro de custos, do orçamento total da UFAL para o exercício orçamentário vigente.
- § 1º É de competência da CPO/PROGINST a elaboração do quadro de detalhamento orçamentário, que será submetido à ratificação do Pró-reitor de Gestão Institucional e do Reitor da Universidade, que promoverá sua divulgação nos termos do caput.
- § 2º Para fins desta portaria, consideram-se centros de custos todas as unidades de distribuição de recursos cadastradas no Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos SIPAC.
- § 3º Para fins desta portaria consideram-se células orçamentárias o resultado do conjunto de códigos que classificam a dotação.
- Art. 2º A CPO/PROGINST atualizará, bimestralmente, os dados da despesa fixada com base nos compromissos firmados por esta UFAL, devendo efetuar a consolidação dos dados das programações orçamentárias que serão executadas de forma descentralizada no SIPAC.
- § 1º É de competência dos gestores do centro de custo vinculado acompanhar a execução das despesas fixadas de forma a alcançar a maior efetividade do recurso alocado, respeitando o teto da dotação orçamentária por grupo de despesa, ação orçamentária, fonte de recursos e plano orçamentário nos termos do anexo II.

- § 2º É facultado o remanejamento entre ação, fonte e naturezas de despesas do centro de custos, nos termos do disposto no artigo 6º.
- § 3º É facultado aos centros de custos efetuar transferências de dotações orçamentárias entre si, nos termos do disposto no artigo 6º.
- § 4º É de competência do gestor e/ou fiscal dos contratos administrativos informar à CPO/PROGINST quaisquer alterações relevantes na execução orçamentária dos contratos vigentes.
- Art 3º A distribuição de recursos obedecerá:
- I Aos compromissos contratuais firmados pela UFAL;
- II Ao planejamento estratégico definido pela UFAL;
- III Às matrizes internas de distribuição de recursos;
- IV Às necessidades emergenciais, devidamente justificadas;
- V A captação de recursos próprios que compõem a fonte 150.
- Art. 4º O quadro de detalhamento de despesas refere-se à dotação orçamentária aprovada e tomará como base o valor da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de acordo com o descrito no anexo I.
- I Havendo alteração da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento de despesas será alterado para adequação da dotação orçamentária, podendo, inclusive, reduzir dotações anteriormente alocadas para o centro de custos.
- II Havendo limitação de empenho, as cotas orçamentárias serão repassadas periodicamente e uniformemente para cada centro de custo vinculado.
- III O Gabinete do Reitor poderá decidir pelo o repasse desproporcional de limite de empenho para atendimento de centro de custos estratégicos.
- Art. 5º O Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos SIPAC será utilizado como sistema de controle das dotações dos centros e custos vinculados.
- § 1º Os dados constantes no SIPAC serão referentes às dotações orçamentárias aprovadas e estarão submetidos à limitação de empenho nos termos do artigo 3º.
- § 2º A execução da dotação orçamentária distribuída no SIPAC depende de limite de empenho disponível.
- § 3º As informações sobre limitação de empenho estarão disponíveis para consulta na aba do orçamento no site da UFAL.
- Art. 6º As alterações orçamentárias seguirão os procedimentos e prazos estabelecidos nesta portaria.
- § 1º Os centros de custos poderão solicitar alteração das células orçamentárias disponíveis, mediante justificativa, de modo a atender uma finalidade específica.
- § 2º As alterações orçamentárias podem ocorrer dentro do próprio centro de custos ou entre centros de custos distintos, mediante provocação dos seus respectivos gestores.
- § 3º Os remanejamentos de dotações entre centros de custos podem ser balanceados ou não, de forma que um centro de custos possa dispor dos seus recursos com ou sem contrapartida.
- § 4º Cada centro de custos só poderá dispor dos recursos disponíveis no seu saldo, ainda que receba, em contrapartida, recursos de outra célula orçamentária, sempre respeitando as finalidades da aplicação do recurso.
- § 5º Todas as solicitações de alteração orçamentária deverão ser submetidas à CPO/PROGINST através do e-mail cpo@proginst.ufal.br contendo, necessariamente, a ratificação do gestor do(s) centro(s) de custos envolvido(s) na operação.
- § 6º Todas as solicitações de alteração orçamentária passarão por análise prévia de admissão da demanda de forma que o envio da solicitação não pressupõe o seu atendimento.
- § 7º As solicitações de alteração orçamentária obedecerão o seguinte calendário:
- I 1^a janela: De 07/03/2022 a 13/03/2022

 $II - 2^a$ janela: De 02/05/2022 a 08/05/2022

III – 3^a janela: De 04/07/2022 a 10/07/2022

IV – 4^a janela: De 01/09/2022 a 07/09/2022

Art. 7º Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadrem em "recursos descentralizados por matriz" nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Os gestores dos centros de custos deverão solicitar, com recursos do ano de 2022 de acordo com a data especificada no caput e demais orientações supervenientes acerca do encerramento orçamentário, os materiais de expediente, bem como reagentes, vidrarias, EPI's, água mineral e outros materiais indispensáveis para o funcionamento da unidade de forma que a viabilizar o suprimento da demanda do centro de custos até fevereiro de 2023.

Art 8º A captação de recursos próprios só será autorizada mediante envio de estimativa de receita para cpo@proginst.ufal.br

- § 1º A estimativa de receitas para 2023 deverá ser encaminhada até 31 de junho de 2022.
- § 2º Poderá haver reestimativa de receitas para inclusão de receitas não previstas para o ano de 2022.
- § 3º A arrecadação estimada nos termos do parágrafo anterior só será autorizada após alteração da Lei Orçamentária Anual.
- § 4º Os recursos arrecadados em 2022 deverão ser executados em 2022, não havendo possibilidade de execução de superávit em exercício seguinte.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO I – QUADRO SÍNTESE

Ação	Dotação Inicial
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	68.516.433
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	109.000
00S6 - Beneficio Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	243.949.472
0536 - Beneficios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	27.567
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	90.775.034
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.681.459
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	584.000

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	59.837.001
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	738.234
20TP - Ativos Civis da União	415.496.790
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.092.736
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	222.577
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	23.973.965
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	517.393
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	13.031.202
Total Geral	945.553.863

Grupo de Despesa	Dotação Inicial
1 - Pessoal e Encargos Sociais	817.713.629
3 - Outras Despesas Correntes	119.188.615
4 - Investimentos	8.651.619
Total Geral	945.553.863

Fonte	1 - PES	3 - ODC	4 - INV	Total Geral
100	573.764.157	115.836.363	6.701.619	696.302.139
150		2.852.252	400.000	3.252.252
169	243.949.472			243.949.472
188		500.000	1.550.000	2.050.000
Total Geral	817.713.629	119.188.615	8.651.619	945.553.863

ANEXO II - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA PUBLICAÇÃO BIMESTRAL REFERENTE AO MÊS DE FEVERIERO/2022 CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO $2^{\rm o}$

UNIDADE	Ação	GND	Mod	Fte	Plano Orçamentário	ND	Finalidade	Soma - DESPESA (UFAL)
ARQUIVO CENTRAL	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	301
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	93

					,	339040	Cto 22/2021	5.866
ASSESSORIA DE					0000 - Funcionamento de Instituições Federais	337010	Cto 22/2021	3.000
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	113.800
						339030	Recursos descentralizados por matriz	92
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais		Recursos	
AUDITORIA GERAL	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	descentralizados por matriz	248
BIBLIOTECA					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
CENTRAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	4.961
					F	339040	Cto 26/2018	187.740
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
				150	Despesas Diversas 0000 - Funcionamento	339040	Cto 01/2021	10.380
					de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
BIOTÉRIO CENTRAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	500
					0000 - Reestruturação e			
G +) (D) IG					Modernização das		Recursos	
CAMPUS ARAPIRACA	8282	4	90	100	Instituições Federais de Ensino Superior	449052	descentralizados por matriz	130.069
AKAI IKACA	0202	7	70	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -	117032	mauiz	130.007
	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339014	Diárias Servidor Recursos	10.000
						220020	descentralizados por	26.200
						339030	matriz	36.380
						339033	Cto 09/2020 Diárias Colaborador	10.000
						339036	Eventual	10.000
						339037	Cto 03/2017	2.471.503
							Cto 27/2021	434.089
						339039	Cto 19/2020	2.825.840
							Cto 02/2022	504.991
					0005 - Apoio ao			
					Funcionamento da	220000	A definir	331.679
					Graduação em Medicina 0000 - Funcionamento de Instituições Federais	339000	A definii	331.079
					de Ensino Superior -		Construção do bloco	
		4	90	100	Despesas Diversas	449051	de licenciaturas	1.692.001
					0003 - PNAES - Decreto			
	4002	3	90	100	nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	4.555.800
					0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de			
	8282	3	90	100	Ensino Superior	339039	Cto 27/2015	9.826
CAMPUS ARAPIRACA - GERÊNCIA DE	20RK	3	90		0000 - Funcionamento de Instituições Federais	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	109.600
SERENCIFE								

1/03/2022 12:49				nı	.ps://sipac.sig.uiai.br/sipac/v	ermorman	vo?id=29622&imprimir=true	
						220022	matriz	10.000
						339033	Cto 09/2020	10.000
						339036	Diárias Colaborador Eventual	10.000
						339037	Cto 06/2018	341.808
							Cto 17/2017	1.135.303
						339039	Cto 20/2020	913.897
							Cto 03/2022	372.873
					0003 - PNAES - Decreto	,		
	4002	2	00	100	nº 7.234/2010 – Auxílio	220010	Auxílio Financeiro ao	2 472 (00
	4002	3	90	100	Financeiro a Estudante 0000 - Reestruturação e	339018	Estudante	2.472.600
					Modernização das			
					Instituições Federais de			
	8282	3	90	100	Ensino Superior	339039	Cto 29/2015	59.237
CAMPUS SERTÃO -					0000 - Reestruturação e		Daniman	
POLO SANTANA DO					Modernização das Instituições Federais de		Recursos descentralizados por	
IPANEMA	8282	4	90	100	Ensino Superior	449052	matriz	9.847
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais			
	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Água mineral	1.000
				100	Despessed Briversus	22,020	Recursos	1.000
							descentralizados por	
							matriz	2.754
					0000 - Reestruturação e			
					Modernização das Instituições Federais de			
	8282	3	90	100	Ensino Superior	339039	Cto 30/2015	32.590
					0000 - Reestruturação e			
CENTRO DE					Modernização das Instituições Federais de		Recursos	
CENTRO DE EDUCAÇÃO	8282	4	90	100	Ensino Superior	449052	descentralizados por matriz	14.514
,					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais		Recursos	
	20RK	2	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	descentralizados por matriz	3.413
	20KK	3	90	100	0000 - Funcionamento	339030	matriz	3.413
					de Instituições Federais			
CENTRO DE					de Ensino Superior -		Auxílio Financeiro ao	
TECNOLOGIA	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339018	Estudante	28.000
						339039	Cto 01/2022	356.623
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais			
					de Ensino Superior -			
				150	Despesas Diversas	339000	A definir	342.215
COORDENADORIA					0000 7			
DE ADMINISTRAÇÃO					0000 - Funcionamento de Instituições Federais			
SUPRIMENTOS E					de Ensino Superior -			
SERVIÇOS	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339039	Cto 01/2017	19.513
							Cto 03/2015	28.052
							Cto 05/2015	17.703
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais de Ensino Superior -			
				150	Despesas Diversas	339000	A definir	379.512
			91	100	0000 - Funcionamento	339139	Cto 11/2019	6.000

1/03/2022 12:49				htt	:ps://sipac.sig.ufal.br/sipac/V	erInformativ	o?id=29622&imprimir=true	
					de Instituições Federais			
					de Ensino Superior -			
					Despesas Diversas			
					0000 - Funcionamento			
CORREGEDORIA					de Instituições Federais		Recursos	
SECCIONAL DA	20017	2	00	100	de Ensino Superior -	220020	descentralizados por	267
UFAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	267
DED A DEL A CENTRO DE					0000 - Funcionamento		D.	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					de Instituições Federais		Recursos	
DE PESSOAL	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	descentralizados por matriz	6.915
DL I LSSOAL	201010	3	70	100	Despesas Diversas	339040	Cto 04/2021	21.740
					0000 F	339040	Cto 04/2021	21.740
DEPARTAMENTO DE					0000 - Funcionamento		Recursos	
CONTABILIDADE E					de Instituições Federais de Ensino Superior -		descentralizados por	
FINANÇAS	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	1.560
DEPARTAMENTO DE		Ü	, ,	100	0000 - Funcionamento	227020		1.000
REGISTRO E					de Instituições Federais		Recursos	
CONTROLE					de Ensino Superior -		descentralizados por	
ACADÊMICO	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	2.132
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais			
					de Ensino Superior -			
				150	Despesas Diversas	339000	A definir	260.400
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais		Recursos	
EDITORA	20017	2	00	100	de Ensino Superior -	220020	descentralizados por	452
UNIVERSITÁRIA	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	453
					0000 - Reestruturação e			
ECCOLA DE					Modernização das		Recursos	
ESCOLA DE ENFERMAGEM	8282	4	90	100	Instituições Federais de Ensino Superior	449052	descentralizados por matriz	8.246
ENFERMAGEM	0202	4	90	100	_	449032	mauiz	0.240
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais		Recursos	
					de Ensino Superior -		descentralizados por	
	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	5.701
					0000 - Funcionamento			
					das Instituições da Rede			
					Federal de Educação			
ESCOLA TÉCNICA					Profissional, Científica e			
DE ARTES	20RL	3	90	100	Tecnológica	339000	A definir	226.249
						339014	Diárias Servidor	10.000
						339033	Cto 09/2020	1
							Diárias Colaborador	
						339036	Eventual	10.000
						339039	Cto 45/2018	288.750
					0000 - Funcionamento			
					das Instituições da Rede			
					Federal de Educação			
					Profissional, Científica e			
		4	90	100	Tecnológica	449000	A definir	173.234
					0000 - Assistência aos			
					Estudantes das			
					Instituições Federais de			
	2001	2	00	100	Educação Profissional e	220000	A 1 C .	20.155
	2994	3	90	100	Tecnológica	339000	A definir	20.177
						220010	Auxílio Financeiro ao	202 400
Tab. 62	0.5.0.		0.0	4.0-	0000 7	339018	Estudante	202.400
ESPAÇO CULTURAL	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e	449051	Guedes de Miranda	500.000
					Modernização das			

Instituições Federais de Ensino Superior

				Ensine superior			
					449052	Aquisição de cadeiras de auditório	190.000
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
	20RK 3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	650
					339039	Cto 05/2022	408.889
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE	8282 4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	20.951
	20RK 3	90		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.271
FACULDADE DE ARQUITETURA E	20142 0			0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de		Recursos descentralizados por	
URBANISMO	8282 4	90	100	Ensino Superior 0000 - Funcionamento de Instituições Federais	449052	matriz Recursos	15.466
	20RK 3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas 0000 - Reestruturação e	339030	descentralizados por matriz	3.184
FACULDADE DE DIREITO	8282 4	90	100	Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	12.227
	20RK 3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.369
FACULDADE DE LETRAS	8282 4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.506
				0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
EACH DADE DE	20RK 3	90	100	Despesas Diversas 0000 - Reestruturação e Modernização das	339030	Recursos	3.923
FACULDADE DE MEDICINA	8282 4	90	100	Instituições Federais de Ensino Superior 0000 - Funcionamento	449052	descentralizados por matriz	44.716
	20RK 3	90	100	de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	8.356
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	8282 4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	11.775
	20RK 3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.602
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	8282 4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por	25.065
ODONTOLOGIA	0202 4	70	100	rusmo aubemon	777032	matriz	25.005

0000 - Reestruturação e

Instituições Federais de

0000 - Funcionamento de Instituições Federais

de Ensino Superior -

Recursos

matriz

matriz

Recursos

449052

339030

descentralizados por

descentralizados por

Modernização das

100 Ensino Superior

100 Despesas Diversas

8282 4

20RK 3

90

90

INSTITUTO DE

ATMOSFÉRICAS

CIÊNCIAS

4.413

2.289

11/03/2022 12:49				htt	tps://sipac.sig.ufal.br/sipac/Vo	erInformativ	o?id=29622&imprimir=true	
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	8282	4	90		0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		Recursos descentralizados por matriz	12.862
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	6.505
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.898
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	5.585
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	31.713
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	4.974
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	3.920
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.820
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	10.356
	20RK	3	90	150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	129.436
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES		4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	9.638
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.360
INSTITUTO DE FÍSICA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	4.917
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.706
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	5.662

11/03/2022 12:49				htt	rps://sipac.sig.ufal.br/sipac/Vo	erInformativ	o?id=29622&imprimir=true	
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.633
INSTITUTO DE MATEMÁTICA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	6.686
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.186
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449052	Recursos descentralizados por matriz	5.714
	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	3.993
INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	8282	4	90	100	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	449051	NupaqBio	550.000
					•	449052	Recursos descentralizados por matriz	17.062
LABORATÓRIO DE	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas 0000 - Funcionamento	339030	Recursos descentralizados por matriz	12.990
COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO	20RK	3	90	150	de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	279.703
						339018	Estudante	33.600
					0000 - Funcionamento	339020	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	16.500
MUSEU DE HISTORIA NATURAL	20RK	3	90	100	de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.888
MUSEU THÉO	20DV	2	00	100	de Instituições Federais de Ensino Superior -	220020	Recursos descentralizados por	4.871
	ZUKK	3	90	100	0001 - Programa Incluir	339030	mauiz	4.071
ACESSIBILIDADE	4002	3	90	100	Educação Superior 0001 - Programa Incluir	339000	A definir	101.966
NÚCI FO DE		4	90	100	 Acessibilidade na Educação Superior 	449000	A definir	237.922
ESTUDOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS	20RK	3	90	100	de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	6.400
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	20RK	3	90	150	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339000	A definir	109.934
MUSEU DE HISTORIA NATURAL MUSEU THÉO BRANDÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS NÚCLEO DE INOVAÇÃO	20RK 20RK 4002	3343	90 90 90 90	100 100 100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas 0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior 0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas 0000 - Funcionamento de Instituições Federais	339018 339020 339030 339030 339000 449000	Auxílio Financeiro ao Estudante Auxílio Financeiro ao Pesquisador Recursos descentralizados por matriz Recursos descentralizados por matriz A definir A definir Auxílio Financeiro ao Estudante	33.6 16.5 2.8 4.8 101.9 237.9

1/03/2022 12:49				nı	ips://sipac.sig.urar.br/sipac/v	eriniormativ	/o?ia=29622&imprimir=true	
			91	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339147	INPI	35.000
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA					0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de			
INFORMAÇÃO	8282	4	90	100	Ensino Superior 0000 - Funcionamento de Instituições Federais	449040	Equipamentos de TI	1.000.000
	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	844.000
						339030	Recursos descentralizados por matriz	418
						339040	Cto 12/2019	603.344
					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
OUVIDORIA-GERAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	527
PINACOTECA	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	2.767
PRÓ-REITORIA DE					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
EXTENSÃO	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	1.284
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -			
TRABALHO	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339036	Estagiários	202.624
						339037	Cto 03/2019 Auxílio transporte -	2.441.341
					0000 - Capacitação de	339049	Estagiários	36.000
					Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e			
	4572	3	90	100	Requalificação	339014	Diárias Servidor	30.000
						339030	Material de consumo Cto 09/2020	7.393
						339033 339036	Diárias Colaborador Eventual	40.000 15.000
							GECC	195.000
						339039	Serv. PJ	150.000
PRÓ-REITORIA DE						339092	GECC – Exercício Anterior	80.000
GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO (11.00.43.33)	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	Recursos descentralizados por matriz	9.684
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO					0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		Recursos descentralizados por	
INSTITUCIONAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	2.700
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	0000 - Funcionamento de Instituições Federais	339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	160.000

de Ensino Superior -Despesas Diversas

					Despesas Diversas			
							Recursos	
						339030	descentralizados por matriz	1.368
						339030	Cto 18/2017	
								68.273
					0004 PROMESTE	339040	Cto 20/2021	234.000
					0004 - PROMISAES – Portaria MEC nº			
					745/2012 – Auxílio			
					Financeiro a Estudante			
					Estrangeiro Beneficiário		Auxílio Financeiro ao	
	4002	3	90	100	do PEC-G	339018	Estudante	199.573
,					0000 - Funcionamento			
PRÓ-REITORIA DE					de Instituições Federais		Recursos	
PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	de Ensino Superior - Despesas Diversas	339030	descentralizados por matriz	832
GRADOAÇAO	ZUKK	3	70	100	0000 - Funcionamento	337030	mauiz	032
PRÓ-REITORIA DE					de Instituições Federais			
PESQUISA E PÓS-					de Ensino Superior -		Auxílio Financeiro ao	
GRADUAÇÃO	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339018	Estudante	375.700
					0002 - PNAES - Decreto			
PRÓ-REITORIA					nº 7.234/2010 –			
ESTUDANTIL	4002	3	90	100	Despesas Diversas	339000	A definir	1.158.920
					0002 - PNAES - Decreto			
		4	90	100	nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	449000	A definir	934.504
		7	70	100	0000 - Funcionamento	117000	71 definii	754.504
					de Instituições Federais		Recursos	
					de Ensino Superior -		descentralizados por	
	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	769
					0003 - PNAES - Decreto			
					nº 7.234/2010 – Auxílio			
	4002	3	90	100	Financeiro a Estudante	339000	A definir	852.090
						220010	Auxílio Financeiro ao	7 110 510
					0000 E :	339018	Estudante	7.119.510
PROCURADORIA					0000 - Funcionamento de Instituições Federais		Recursos	
GERAL FEDERAL DA					de Ensino Superior -		descentralizados por	
UFAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	57
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais		Recursos	
					de Ensino Superior -		descentralizados por	
PROTOCOLO GERAL	20RK	3	90	100	Despesas Diversas	339030	matriz	662
RESIDÊNCIA					0002 - PNAES - Decreto			
UNIVERSITÁRIA	4002	3	90	100	nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	339039	Serv. PJ	100.000
ONVERSITARIA	1002	5	70	100	0002 - PNAES - Decreto	337037	5614.13	100.000
RESTAURANTE					nº 7.234/2010 –			
UNIVERSITÁRIO	4002	3	90	100	Despesas Diversas	339030	Aquisição de insumos	3.649.918
					0000 - Funcionamento			
					de Instituições Federais			
	20027	2	00	1.50	de Ensino Superior -	220000	A 1 C .	1.266.550
	20RK	5	90	150	Despesas Diversas	339000	A definir	1.366.550
					0002 - PNAES - Decreto			
	4002	3	90	100	nº 7.234/2010 – Despesas Diversas	339037	Cto 01/2018	2.541.162
SECRETARIA	20RK				0000 - Funcionamento	339037	Recursos	363
EXECUTIVA DOS	20KK	5	70	100	de Instituições Federais	339030	descentralizados por	303
					•		matriz	

			https://sipac.sig.uf	al.br/sipac/VerInformat	ivo?id=29622&imprimir=	=true
	3	90	100 0001 - Precate	órios 339000	Folha de pessoal	1.025.100
			000A - Contri Associação N Dirigentes das	acional dos		
			Instituições Fo	ederais de		
00PW	V 3	50	100 (Andifes) 0001 - Benefi	339000	A definir	109.000
00S6	1	90	100 Especial	319000	Folha de pessoal	1.000
0181	1	90	0000 - Aposer 169 Pensões Civis	da União 319000	Folha de pessoal	243.949.472
			0001 - Despes Benefícios e I Indenizatórias Decorrentes d Legislação Es	Pensões S Je		
0536	3	90	100 Decisões Judi 0000 - Contril	ciais 339000	Folha de pessoal	27.567
			União, de sua Autarquias e l para o Custeio Regime de Pr	s Fundações o do evidência		
09HE	3 1	91	dos Servidore 100 Federais	319000	Folha de pessoal	90.775.034
			0001 - Assisté Médica e Odo de Civis - Complementa	ontológica		
2004	3	90	100 União	339000	Folha de pessoal	7.681.459
			0000 - Fomen Ações de Gra Pós-Graduaçã Pesquisa e Ex	duação, ío, Ensino,		
20Gk	3	90	188 Despesas Div 0000 - Funcio de Instituições	onamento s Federais	A definir	500.000
20RK	3	90	de Ensino Sur 100 Despesas Div		A definir	2.026.882
					Desp. Exercício Anterior – Cto	
				339092	25/2015	3.078.782
					Desp. Exercício Anterior – Cto 26/2015	57.111
					GECC – Exercício	37.111
					Anterior Desp. Exercício	31.991
					Anterior – Cto 16/2017	154.876
			0000 - Funcio de Instituições			
			de Ensino Sup 150 Despesas Div 0000 - Funcio	ersas 339000	A definir	291.499
		91	de Instituições de Ensino Sur 150 Despesas Div	s Federais perior -	PASEP	32.523
			0000 - Funcio de Instituições	onamento s Federais		
	4	90	de Ensino Sup 150 Despesas Div		A definir	0

11/03/2022 12:49	https://sipac.sig.ufal.br/sipac/VerInformativo?id=29622&imprimir=true						
	20TP 1	1 90	100 0000 - Ativos Civis da 319000 Folha de pessoal 415.4 União	196.790			
	212B 3	3 90	0001 - Assistência Pré- Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de 100 Empregados 339000 Folha de pessoal 2.3	323.086			
	2120	3 70	0003 - Auxílio- Transporte de Civis)73.977			
			0005 - Auxílio- Alimentação de Civis	195.832			
			0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis 339000 Folha de pessoal 4	199.841			
			0000 - Funcionamento de Instituições Federais Recursos de Ensino Superior - descentralizados por				
USINA CIÊNCIA	20RK 3	3 90	100 Despesas Diversas 339030 matriz	664			
Total Resultado			945.5	553.863			

CRISTINA SOARES SOUTO Autenticado Digitalmente